



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.664/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.610/2022, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR, com o apoio do Vereador Rodrigo Costa Ferreira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a possibilidade de construção de um abrigo para idosos, com no mínimo 20 (vinte) vagas. Sabemos que a assistência ao idoso é um direito fundamental e também que o dever de cuidar dos idosos é de seus familiares, principalmente dos filhos, mas isto não afasta a subsidiária intervenção estatal, pelos municípios, em fornecer abrigo aos idosos hipossuficientes e desamparados, sem recursos e sem o cuidado familiar.

A existência de asilos ou casas de abrigo de idosos, mantidas por entidades privadas, filantrópicas, religiosas ou assistenciais, sem convênio, sem subsídio e sem interferência do poder Público, não afasta o dever do município de cumprir o seu papel social em relação aos idosos, especialmente em quadro de ineficiência do amparo pelas famílias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG